



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U C Ã O Nº 82

O VEREADOR ANÍSIO JACINTHO DE ARRUDA, -
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO -
DE SÃO PAULO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, DESTA DATA, --
PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO

Artigo 1º - A Câmara Municipal far-se-á
representar no XXIV CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, promovido-
pela Associação Paulista de Municípios, a realizar-se em Águas -
de Lindóia, neste Estado, de 22 a 29 de Abril de 1980.

Páragrafo Único - Para os fins deste ar-
tigo, o Presidente da Câmara comporá a Comissão de Representação
respectiva, através da nomeação de até seis (6) Vereadores e um-
(1) funcionário da Secretaria.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da
execução da presente Resolução serão suportadas por verbas orça-
mentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entra-
rá em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições -
em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 1980.

ANÍSIO JACINTHO DE ARRUDA
= PRESIDENTE =

Publicada e registrada na Secretaria da
Câmara Municipal aos oito dias do mês de Abril do ano de mil no-
vecentos e oitenta.

Nelson Mathion
= Diretor Administrativo =